



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 215

Disponibilização: 25/11/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Turma Recursal - SJMT

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 215

Disponibilização: 25/11/2021

Turma Recursal - SJMT



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 5/2021

CALENDÁRIO DAS SESSÕES DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO GROSSO - ANO
DE 2022

A Juíza Federal Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Calendário das Sessões de Julgamento da 1ª Turma Recursal da SJMT, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 55, § 5º da Resolução PRESI 33/2021.

MÊS	DATAS DAS SESSÕES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
JANEIRO	28/01/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
FEVEREIRO	18/02/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
MARÇO	25/03/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
ABRIL	29/04/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
MAIO	27/05/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
JUNHO	24/06/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
JULHO	29/07/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
AGOSTO	26/08/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
SETEMBRO	30/09/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
OUTUBRO	27/10/2022	QUINTA-FEIRA	14:00
NOVEMBRO	25/11/2022	SEXTA-FEIRA	14:00
DEZEMBRO	09/12/2022	SEXTA-FEIRA	14:00

CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais SJMT



Documento assinado eletronicamente por **Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 24/11/2021, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14514934** e o código CRC **0E576C2B**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0003804-05.2021.4.01.8009

14514934v7